

13ª Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, Travessa Sídia local SIN.

nos dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas no Plenário Legislativo José Bagno Barboza realizou-se a sessão Ordinária com a presença dos seguintes Vereadores: Luciana Avelar Pamplona Gomes, Sandra Suelly Cabral dos Santos Pamplona, Abraão José Gemaque dos Santos, Edilene do Socorro Gentes da Cruz, Baú dos Santos Neto, Bayk Parda mil de Moraes, Bozaniel do Espírito Beltrão, Rosana Baia Sacramento Pamplona e Thais Cristina da Silva Monteiro, após a chamada e constatado o número legal para Quorum, a Sra. Presidente Luciana Pamplona declarou aberta a presente sessão e solicitou a Secretária Legislativa que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior e não havendo manifestação contrária esta foi aprovada pelo Plenário. Seguindo para a ordem do dia a Sra. Presidente apresentou o Projeto de Lei nº 02/2022 de 31 de outubro de 2022 do Executivo Municipal, Que Estima a Receita e fixa a despesa, em igual valor, do Município de Santa Cruz do Arari, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2023, em seguida solicitou a Secretária Legislativa que fizesse a leitura do Ofício nº 098 e da Mensagem do Prefeito ao Projeto de Lei nº 02/2022, após solicitou também a leitura dos memorandos nº 07 e 08 e a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finan

na  
za  
o  
re  
ni  
re  
ndo  
e  
sti  
re  
que  
em  
na  
que  
zi  
se  
e  
am  
esse  
va  
a  
co  
50  
to  
do  
ce  
do  
e  
10  
20  
na  
af  
of

cas, orçamentos e Fiscalização cujo teor diz: É o parecer que opina pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 002/2022 que se submete à e levada apreciação, com base nas informações apresentadas e nos documentos anexos, sem embargo de outras opiniões; Em seguida fez a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em resumo diz: É o Parecer que opina pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 002/2022 que se submete à devada apreciação, com base nas informações apresentadas e nos documentos anexos, sem embargo de outras opiniões, após a leitura a Sra. Presidente pôs em discussão o referido Projeto de Lei nº 02/2022 e com a palavra o Vereador Bozanill Beltrão disse mediante o Projeto de Lei que foi colocado aqui e anteriormente foi lido a ata onde eu me manifestei em contrário, peço que V. Exa. Sra. Presidente adie a votação da lei para a próxima semana, pois o nosso Regimento Interno ele nos garante que os nossos encerramentos pode ser até o dia quinze de dezembro, para que os nobres Vereadores possam analisar mais a lei, mas sei que V. Exa. vai colocar em votação, e o meu voto será contrário e justifico pois não concordo que seja tirado, diminuído o espaço dos secretários na parte dos combustíveis e de outras coisas como está lá, passando essa responsabilidade para o executivo, eu acho que cada secretário tem que ser responsável por sua Secretaria, então não concordo com isso, referente ao parcelamento pra quem não entende é o parcelamento do Instituto, você que é perdidista, que é descartado

no seu salário, o nosso Instituto muitos anos  
 esta sendo lesado, esta sendo em outras pa-  
 lavras roubado o dinheiro, e eu também  
 sou lesado, porque sou funcionário publico  
 e estou apenas de passagem como Vereador, sou  
 Professor então não concordo e na minha pri-  
 meira gestão minha como Vereador, veio o parci-  
 lamento pra cá e nada a Câmara vem fazendo  
 desde lá, todos nós somos sabedores, eu venho  
 me manifestando sobre o dinheiro do Insti-  
 tuto, venho pedindo pra esta Casa pra que  
 a gente fique vigilante referente as pessoas que  
 passam pelo Instituto, pessoas que desviaram  
 milhões, e o que acontece? desvia vem pra  
 cá parcela para o Município pagar, o que  
 vai acontecer, se essa casa não ficar vigi-  
 lante o próximo Presidente do Instituto se  
 cometer de novo a mesma infração, os ou-  
 tros Vereadores que vierem pra cá, não tem tam-  
 bém que cair pra que eles pareçam, e por esse  
 motivo eu não concordo e como Vereador, vou  
 entrar com pedido de um Requerimento a-  
 qui pra que seja devolvida esta lei aonde  
 Prefeito indica o Secretário pra ser Presidente  
 do Instituto, pra que o Presidente do Instituto  
 seja um funcionário de carreira, concursado  
 e quando fui Vereador na gestão do Barcel-  
 lo eu questioneei porque veio a dívida do  
 Elias desviaram, veio a fatura Jorge desviou e  
 nada aconteceu, então estou justificando o  
 meu voto por este motivo e se for colocado  
 em votação o meu voto é contrário; o Vere-  
 ador Rosana Pamplona disse eu tinha cuidado  
 uma dívida sobre a situação do dinheiro

do (Instituto) digo secretários, que daria o poder para o Prefeito fazer o movimento desse dinheiro, e eu liquei para o contador Barcelo e o mesmo me explicou existe uma contrapartida da Prefeitura para as Secretarias, mas existe também uma deficiência de Secretários de dar manutenção aos transportes, ônibus, carro, então o Prefeito fez esse posicionamento, de ter esse repasse dessa contrapartida para que ele tome a iniciativa de fazer essa manutenção, e se não der certo, nós temos a LOA ano que vem pra votar nós podemos tirar isso aí, isso aí é pra um ano, se não der certo a gente tem o poder de fazer uma nova votação pois a LOA é anual, sobre o gesto eu acho que é necessário, há uma deficiência aí dos valores do Instituto e eu acho que é necessário, não seria mexer na conta Saúde, educação, tirar o poder do Secretário, não é uma contrapartida que a Prefeitura até passa de quinze a vinte e cinco por cento para as Secretarias e eu aprovo, a Vereadora Sandra Cabral disse eu até falei para o Presidente que eu votaria contra se fosse esse remanejamento de recurso para ter que o Prefeito fazer com autonomia de fazer esse remanejamento desse recurso de qualquer Secretaria eu não aprovaria, e eu falei com o Barcelo é quando se fala desses recursos de vinte e cinco por cento que é anual de contrapartida, porque tem a contrapartida da Prefeitura e tem a contrapartida das Secretarias para manutenção, então eu acho viável.

na questão que não se mexa no recurso da educação, da Saúde que o Secretário tenha essa autonomia pra fazer o que tem que ser feito e o meu voto é favorável sobre essa questão, na questão como o Vereador se manifestou do Instituto, eu até concordo que possa haver uma mudança e que seja o próprio funcionário que seja o Presidente e não o Secretário por o Presidente do Instituto, porque eu acho que se o funcionário não conseguir cuidar do que vai ser patrimônio futuro pra pra a aposentadoria, aí a saúde não vai ter como chegar mais a lugar nenhum e o meu voto é favorável. após foi posto em votação, sendo aprovado por se ter 07 votos a favor e um 01 contrário o Projeto de Lei nº 02/2022 de 31 de outubro de 2022 do Executivo Municipal que Estima a Receita e fixa a Despesa, em igual (modo) digo valor, do Município de Santa Cruz do Arari, Estado do Pará para o exercício financeiro de 2023. Dando sequência na ordem do dia a Sra. Presidente pôs em pauta e fez a leitura do Projeto de Lei nº 003/2022 de 01 de dezembro de 2022 que trata sobre alteração ao limite de créditos adicionais suplementares da Lei 427/2021, visando cumprir a Lei de responsabilidade fiscal e dá após a Sra. Presidente disse vou encaminhar uma cópia para a Comissão de Finanças, orçamentos e Fiscalização para analisar e emitir Parecer Técnico para que seja colocado em votação na próxima sessão, e vou encaminhar uma cópia para os Senhores Vereadores e vai ficar a disposição na Secretaria. Quando houver

mais assuntos a serem abordados no momento a Sra. Presidente Luciana Pamplona declarou encerrada a presente sessão. E eu Sandra Suely Cabral dos Santos Pamplona a escrever, subscrever e assinar.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, 02 de dezembro de 2022.

Presidente: Juarez Paupha

1º Secretário: Sandra Suely Cabral

2º Secretário: ABRÃO JOSÉ GEMAGUE DOS SANTOS

Vereador Edilene do Socorro Mendes da Cruz

Vereador Maurício dos Santos Neto

Vereador Rosana Maria Sacramento Pamplona

Vereador Thais Cristina da Silva Monteiro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, da eleição da Mesa Diretora para o Biênio de 2023 a 2024.

Nos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário Legislativo "José Magno Barbosa" realizou-se a Sessão Ordinária para a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023 a 2024 com a presença dos Senhores Vereadores: Luciana Avelar Pamplona Gomes, Sandra Suely Cabral dos Santos Pamplona, Abrão José Gemague dos Santos, Edilene do Socorro Mendes da Cruz, Maurício dos Santos Neto, Mayk Pardaul de Moraes, Mozaniel do Egito Beltrão, Rosana Maria Sacramento Pamplona e Thais Cristina da Silva Monteiro, constatando-se não merecer legal para a presença a Sra. Presidente